

MATRÍCULA

13.726

FICHA

1

Santos, 15 de janeiro de 1981.

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO nº 71, localizado no 7º andar ou 8º pavimento - do EDIFÍCIO VILLENEUVE, sito à Avenida Marechal Deodoro nº 73, confrontando de um lado, com o espaço da área de recuo confinante com a propriedade nº 71, da Avenida Marechal Deodoro, de outro lado, com o hall social, poço de elevador e com o espaço da área de recuo confinante com a propriedade nº 75, da Avenida Marechal Deodoro, nos fundos com o apartamento nº 72, com os poços de elevadores e com o hall de serviço - e na frente, com o espaço da área de recuo da Avenida Marechal Deodoro, tendo uma área útil de 142,72 mts.2., uma área comum de 58,918 mts.2., - num total de 201,638 mts.2., pertencendo-lhe uma fração ideal de 5,56% no respectivo terreno, descrito na especificação do condomínio, arquivada neste Cartório. - **PROPRIETÁRIA:** - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES "MABELU" LIMITADA, com sede em Santos, à rua Amador Bueno nº 181, sala 36, CGC. 49.950.900/0001-99. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Registrado sob nº 1, na Matrícula 8.760, deste Cartório. - Santos, 15 de janeiro de 1.981. - O escrevente habilitado, José Roberto da Costa. - O Oficial - Maior, Caetano.

R.1 - 13.726 - Santos, 15 de janeiro de 1.981. - **TRANSMITENTE:** - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES "MABELU" LIMITADA, qualificada na Matrícula supra. **ADQUIRENTES:** - VENTURA DUARTE e sua mulher ANNA ROSA PASTORELLO DUARTE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele industrial, ela do lar, RG. 1.961.317 e 2.930.863, inscritos no CPF. sob número - 037.322.238-68, domiciliados em Santos, à rua Paraguassú nº 18. - **TÍTULO:** - Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento particular de 26 de dezembro de 1.980, com força de escritura pública, lavrado na forma do art. 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21/08/1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1.966 e de conformidade com o art. 26, do Dec. Lei nº 70, de 21/11/1.966. - **VALOR:** - Cr\$ 2.800.000,00. - O escrevente habilitado, José Roberto da Costa. - O Oficial Maior, Caetano.

R.2 - 13.726 - Santos, 15 de janeiro de 1.981. - **DEVEDORES:** - VENTURA DUARTE e sua mulher ANNA ROSA PASTORELLO DUARTE, qualificados no R.1, supra. - **CREDORA:** - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, à rua Boa Vista nº 230, CGC. 62.141.700/0001-53. **TÍTULO:** - HIPOTÉCA. - **FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento particular de 26 de dezembro de 1.980, lavrado na forma do art. 61 e seus §§ da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966 e de conformidade com o art. 26 do Dec. Lei nº 70, de 21/11/1.966. - **VALOR:** - Cr\$ 880.000,00 pagáveis em 180 prestações mensais do valor total inicial de Cr\$ 14.240,16, vencendo-se a primeira em 26/01/1.981, juros nominais de 9,3% a.a., taxa equivalente de 9,70% a.a., e as demais condições constantes do título. - O esc. habilitado, José Roberto da Costa. - O Oficial Maior, Caetano.

AV.3 - 13.726. - Santos, 15 de janeiro de 1.981. - **EMITENTE E FAVORECIDA:** - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, qualificada no R.2, supra. - **DEVEDOR:** - VENTURA DUARTE, casado, qualificado no R.1, supra. - **TÍTULO:** - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 1.630, Série SD, emitida aos 26/12/1.980. - **VALOR:** - Cr\$ 880.000,00 pagáveis conforme consta da hipoteca objeto do R.2, supra. - O esc. hab., José Roberto da Costa. - O Oficial Maior, Caetano.

Av. 4 - 13.726. - Santos, 23 de março de 1981. De Cédula Hipotecária - Integral n. 1030 - Série SD, emitida no dia 20/12/1980, averbada sob

( continua no verso )

p/ av. 5  
 nº 5, na matrícula nº 13.726, supra, tenho como emitente o favorecido a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE SAO PAULO e como devedores VENTURA DUARTE e sua mulher, no valor de Cr\$880.000,00, - consta de seu "campo" 7.1 o endosso outorgado pela emitente e favorecida supra nomeada, à favor da ITAÚ S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO com sede em São Paulo-Capital, à rua General Carneiro n. 31 - CGC/MF n. 62.808.977/0001-97, em data de 16/02/1981. O escrevente, Wanderlan Lopes de Moraes. O oficial maior: Renato de Araujo

Av. 5 - 13.726. Santos, 29 de junho de 1981. Ficam canceladas a hipoteca registrada sob numero 2 e a Cédula Hipotecária Integral número 1.630, Serie SD, averbada sob numero 3 e endossada na Av. 4, - ambas na matrícula numero 13.726, supra, em virtude da quitação da da pela credora ITAÚ S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO, aos devedores VENTURA DUARTE e sua mulher ANNA ROSA PASTORELLO DUARTE, da quantia total de Cr\$ 880.000,00, conforme instrumento particular de quitação de 01 de junho de 1981. O escrevente, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior: Renato de Araujo

R. 6 - 13.726. - Santos, 10 de março de 1982. - TRANSMITENTES: VENTURA DUARTE e sua mulher ANNA ROSA PASTORELLO DUARTE, já qualificados. - ADQUIRENTE: ALFONSO SASTRI JUNIOR, brasileiro, estudante, menor púbere, dependente do CPF/MF nº 029.469.478/15, domiciliado em Santos na Av. Mal. Deodoro nº 73, apto. 71, assistido de seu Curador especial, Dr. Fernando Ferreira do Carmo, nos termos do Alvará mencionado no título. - TITULO: Venda e compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 17 de fevereiro de 1982, do 8º Cartório de Notas de Santos, Lv. 1.213, fls. 295. VALOR: Cr\$ 3.800.000,00. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O esc. aut. Renato de Araujo

R. 7 - 13.726. - Santos, 10 de março de 1982. - NÚ-PROPRIETÁRIO: ALFONSO SASTRI JUNIOR, qualificado no R. 6, supra. - USUFRUÁRIOS: ALFONSO SASTRI, italiano, proprietário, RG. 1.707.372, CIC. 029.469.478/15, casado no regime de separação de bens com Anna Peluso, e JULIA MARIA SOARES DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, RG. 3.052.157/SP, CIC. 018.444.038/66, domiciliados em Santos à Av. Mal. Deodoro nº 73, apto. 71. - TITULO: Instituição de Usufruto. FORMA DO TITULO: Escritura de 17 de fevereiro de 1982, do 8º Cartório de Notas de Santos, Lv. 1.213, fls. 295. VALOR: Cr\$ 1.200.000,00. - CONDIÇÕES: - O nú-proprietário instituiu à favor dos usufrutuários o usufruto do imóvel, substituindo o usufrutuário sobrevivente ao usufrutuário falecido, nesse usufruto. - O esc. hab. Wanderlan Lopes de Moraes. O escrevente autorizado, Renato de Araujo.

Av. 8 - 13.726. - Santos, 10 de março de 1.982. - Da escritura de venda e compra de 17/02/82, do 8º Cartório de Notas de Santos, que deu origem ao RR. 6 e 7, supras, consta que o imóvel dela objeto, fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, imposta pelos principais pagadores e usufrutuários ALFONSO SASTRI e JULIA MARIA SOARES DA SILVA. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O esc. autorizado, Renato de Araujo

Av.9-13.726- Santos, 28 de março de 1.989. Por escritura de 17 de janeiro de 1.989, do 8º Cartório de Notas de Santos, Lv.1264, fls. 421,

(continua na folha) dois)

MATRÍCULA

13.726

FICHA

2

Santos, 28 de março

de 1989

ALFONSO SASTRI, CPF. 029.469.478/15, casado em separação de bens, com ANA PELUSO, autorizou a necessária averbação na Matrícula retro para ficar constando que não convindo mais a ele, o usufruto a que tinha direito, constituído pela escritura de 17/02/82, fls 295, Lv.1213 das Notas do título, renúncia ao mesmo, autorizando o cancelamento parcial do R.7, retro.- O escrevente habilitado, João Alves Ferreira R. de A., O Oficial, Thiago Henrique Vincenzi.

R. 10 - 13.726 - Santos, 23 de outubro de 1990. - NÚ-PROPRIETARIO ALFONSO SASTRI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, - portador do RG 16.695.514 e CPF nº 077.269.958-58, domiciliado em Santos, à Av. Marechal Deodoro nº 73 apto 71. - USUFRUTUARIO: - ALFONSO SASTRI, italiano, portador da Carteira de estrangeiro, RG 1.707.372, RE 379.310.-DOPS-SP, inscrito no CPF 029.469.478-15, casado no regime da separação de bens, antes da lei 6.515/77, com ANA PELUSO, italiana, filha de Giuseppe Peluso e de Emília Rinaldi proprietários, inscritos no CPF 029.469.478-15, ela dependente, - domiciliados em Santos, à Av. Marechal Deodoro nº 73 apto 71. - INTEVENIENTE: - JULIA MARIA SOARES DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, RG 3.052.157 e CIC 018.444.038-66, domiciliada em Santos, à Av. Marechal Deodoro nº 73 apto 71, que na qualidade de usufrutuária de 50% do imóvel objeto da matrícula retro, conforme o R.7 estar declarando de pleno acordo com a presente escritura. - TITULO: - Instituição de usufruto de 50%. - FORMA DO TITULO: - Escritura de 21 de setembro de 1990, do 8º Cartório de Notas de Santos, Lv. 1.281, fls 89. - VALOR: - Cr\$ 60.000,00. - O Escr. Hab. Raul Z. Almeida S. S. S. O Oficial.

AV. 11 - M. 13.726. -  
DATA:- 16 de março de 1.999

Pela escritura de 28 de dezembro de 1993, lavrada no 6º Serviço Notarial de Santos - SP., Lv. 829, fls. 148, procedo o CANCELAMENTO DO USUFRUTO DE 50% do imóvel registrado sob nº 10, desta matrícula, em virtude de RENÚNCIA do usufrutuário ALFONSO SASTRI casado com ANA PELUSO, anteriormente qualificados.

AVERBADO POR:- Thiago Henrique Vincenzi  
Lucato de Souza, Oficial Substituto

AV. 12 - M. 13.726.-  
DATA:- 24 de março de 2.014

Pela Certidão expedida em 19 de março de 2.014 às 11:02:20, pelo Coordenador do 3ª. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., Maurício Sanches, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº. 1509/11), tendo como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLENEUVE**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 68.011.832/0001-47, e como executado **ALFONSO SASTRI JUNIOR**, inscrito no CPF. sob nº. 077.269.958-58, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **ALFONSO SASTRI JUNIOR**, solteiro (nu-proprietário) e **JULIA MARIA SOARES DA SILVA**, viúva (usufrutuária de 50%), **FOI PENHORADO** em 07 de fevereiro de 2.014, pelo valor da dívida

(continua no verso)

MATRÍCULA  
13.726

FICHA  
02

de R\$ 52.954,77. Sendo nomeado como depositário ALFONSO SASTRI JUNIOR.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 13 - M. 13.726 - DATA:- 25 de maio de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 234.654, em 18 de maio de 2.021

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 65.017.002.013.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.*

AV. 14 - M. 13.726 - DATA:- 25 de maio de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 234.654, em 18 de maio de 2.021

Pelo requerimento de 13 de maio de 2.021, passado em Santos - SP, procedo o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO dos outros 50% do imóvel** registrado sob nº. 07 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária **JULIA MARIA SOARES DA SILVA**, ocorrido em 03 de dezembro de 2.020, à vista da certidão de óbito (matrícula nº. 123018.01.55.2020.4.00288.089.0181533-45), expedida em 08 de janeiro de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP, consolidando a propriedade plena em provento do nu-proprietário. (Valor Venal R\$ 61.294,77).-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.*